

I, II e III cursados pela turma anteriormente. A seguir, Prof. Portinari disse que se não exigidos como pré-requisitos de Cálculo IV, Cálculo I, II e III é para que os alunos tenham a base necessária, e que não é como os alunos não saibam a matéria já ministrada. Sugeriu para solucionar estas dificuldades, que os alunos estudassem particularmente os pontos que julgassem necessários ou se matriculassem em disciplinas básicas. Opinando sobre o assunto Prof. Flays disse que Júlio Esperanda talvez tivesse razão em alguns pontos, mas que quanto ao uso de formulários e manual só o professor da matéria poderia decidir. Proseguindo, Prof. Flays sugeriu ao Prof. Portinari que opinasse. Este solicitou ao aluno Júlio que apresentasse fatos concretos, pontos específicos que não havia concordância entre os programas. O aluno Júlio solicitou que constasse em ata que, em sua opinião, o nível dos alunos em Cálculo IV era bastante baixo, não só entre os alunos do Básico como dos engenheiros de operação, e mais uma vez sugeriu que o curso fosse dado baseado na matéria a eles ministrada em Cálculo I, II e III. O prof. Flays declarou que permitido para usar manual e formulários era da competência dos professores da matéria. Prof. Portinari propôs que fosse feito exame de suficiência para os alunos matriculados em Cálculo IV. Prof. Flays informou que a proposta só poderia ser feita ao Vice-Reitor Acadêmico. Prof. Portinari su-

geriu que este exame fosse feito caso os alunos solicitassem, pois seria uma forma honesta de apurar os fatos. Prof. Flays disse que talvez como solucionaria ser incluído no currículo atual de Cálculo IV os pontos em que os alunos tivessem deficiência. Lembrou a seguir que os alunos cursando adaptação haveriam solicitado dispensa de Álgebra I e II e que, futuramente não desejava que estes mesmos alunos viesses reclamar como estavam fazendo no caso de Cálculo IV. Finalizando Prof. Flays propôs que o Departamento de Matemática fizesse o confronto entre os currículos ministrados em Cálculo I, II e III e a disciplina de Cálculo IV, para que fosse averiguado se as primeiras continham os pré-requisitos necessários para a segunda. E quanto aos representantes dos alunos foi solicitado que apresentasse por escrito os assuntos que estão sendo ministrados em Cálculo IV que requerem o conhecimento prévio de matéria não constante dos programas das caderias de Cálculo I, II e III. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar larei a presente ata que assino.

Observação: esta ata foi lida duas vezes e assinada por Flays e Flaminio -

— Nos sete dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC, sob a presidência de seu Diretor Francisco de Paula Sattamini Flays, estando presente os seguintes membros: Profs. Domingos Falcão Moreira e Silveira, Carlos Alberto da Silva de Oliveira, Henrique Júnqueira Gonçalves, Hely-

Mauricio, Antônio José Duffles de Amarante, J. Cândido Portinari, José Luiz de Moura Marques, Pierre Lucie, Alnyr Mauricio, Pe. Thomas Cullen, S.J., o representante dos alunos Júlio Miranda, o V. Presidente do Diretório Acadêmico Paulo Imperial e a secretaria da Escola Myriam Beat Dominguez Alonso. Comparecem também à reunião o Vice-Reitor Acadêmico Pe. Antônio Amorim Rosa, S.J. e o Prof. Sérgio Duarte do Departamento de Química. Aberta a sessão o presidente deu a palavra ao Vice-Reitor que apresentou o Prof. Sérgio Duarte e lembrou que o Departamento de Química deveria ser convocado para os próximos Conselhos. Proseguindo Prof. Sérgio Duarte apresentou o novo currículo de Química solicitando que fosse estudado pelos Departamentos, a fim de que o Conselho aprovasse em uma outra reunião. Pe. Amorim, a seguir, deu à consideração do Conselho a seguinte proposta: - Tendo em vista a aproximação da época em que deverá ser realizado o novo vestibular para os cursos do C.T.C., a Vice-Pioraria Acadêmica desejou submeter ao Conselho Departamental as seguintes considerações:

- 1- Todos os candidatos a qualquer dos cursos oferecidos pelo C.T.C. deverão submeter-se a um único Concurso de Habilitação.
- 2- Once classificados para a P.V.C., os candidatos poderão optar por qualquer dos cursos oferecidos pelo Centro.
- 3- De acordo com a organização atual do Ciclo Básico, deverão ser fixadas pelo Conselho Departamental as disciplinas que tenham caráter eletivo para os alunos que optarem pelos cursos de Engenharia Operacional.
- 4- Deverão ser fixados pelo Conselho Departamental mais os cursos de Engenharia Operacional que

poderão ser oferecidos no ciclo Profissional, desde que haja um número mínimo adequado de interessados. - Deixou ainda Pe. Amaral que, tendo em vista a unificação do C.T.C., os alunos de Operação deveriam cursar integralmente o curso Básico e ter suas próprias cadeiras eletrivas. Pe. Amaral e o Prof. Sérgio Duarte retiraram-se da reunião. O assunto foi colocado em discussão pelo presidente do Conselho. Prof. José Luiz opinou dizendo que aceitar a proposta seria terminar com o Curso de Engenharia de Operação. Prof. Pierre declarou que antes de qualquer estudo deveria a escola optar por continuar ou não com o Curso de Engenharia de Operação, e que se continuasse com o Curso os candidatos deviam ser advertidos de que não poderia ser mais concedida a adaptação, pois os cursos eram basicamente diferentes. Paulo Imperial disse que os currículos mudaram, fugindo totalmente o que devia ser para um curso de operação. Prof. Flavys declarou que os níveis deveriam ser diferentes, pois um era de formação técnica e o outro científica, o que ocasionava grandes dificuldades para a adaptação dos alunos à Engenharia de cinco anos. Paulo Imperial disse que se o Curso de Engenharia de Operação fosse bem ministrado os alunos não desejariam fazer adaptação. Prof. Pierre achou que o ponto a esclarecer era, se a Universidade tinha condições para formar um bom engenheiro de operação. O presidente solicitou que os diferentes chefes de departamento que tivessem em seu setor especialidades do Curso de Engenharia de Operação passem sobre a matéria. Prof. Almeyda

que a Universidade não é um local bom para ministrar o curso de Engenharia de Operação, pois não tem instalações apropriadas e que não sabe se a Universidade tem condições financeiras para melhorá-las. Prof. Duffles informou que o seu Departamento não tem laboratórios necessários para formar o engenheiro de operação. Prof. Donnicio declarou que não tem todo problema para conseguir uma boa formação dos alunos de sua especialidade, pois a parte prática é ministraada nas obras da Companhia Severo Villares, da qual o ex-Diretor da EPVC, Prof. Carlos Alberto del Castillo é diretor, e que se a Universidade apoiasse seu petor como está aprovando o Curso Básico, então o nível seria muito melhor. R. Cullen retirou-se da reunião. Prof. Flarys propôs ao Conselho que se pronunciasse quanto a continuar ou não com o curso de Engenharia de Operação. O Conselho deliberou pela continuação do Curso, tendo a proposta obtido 6 votos favoráveis e 5 contrários. A seguir, o presidente solicitou ao Conselho que se pronunciasse sobre quais as especialidades que deveriam ser oferecidas no curso de Engenharia de Operação. Vinte membros deliberaram oferecer somente a especialidade de Engenharia Civil, e dois optaram por oferecer todas as especialidades já existentes. Prof. segundo, foi solicitado ao Conselho deliberar sobre a proposta apresentada no início da sessão pelo Vice-Reitor Acadêmico. Vinte membros aceitaram a proposta em sua íntegra e dois não a aceitaram. Pos-

segundo, prof. Flays levou à consideração do Conselho o requerimento de Nelson Augusto G. de Veronha Artmann, solicitando matrícula na 1^a Série com quatro cadernas de dependência, por ter sido sua pretensão negada, anteriormente, pelo Diretor da EPUC. Spós exposição do Prof. Domicio, o Conselho indeferiu o pedido. A seguir, foram julgados os pedidos de adiamento de matrícula para o segundo semestre dos senhores José Adelmar de Mello Franco e Persis R. Torres Messias, que haviam obtido transferência para esta escola no primeiro semestre. O Conselho por unanimidade deliberou conceder. Vada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar larei a presente ata que assino. José Dominguez Alonso

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da Escola Politécnica, sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flays, estando presente os seguintes membros: Prof. Hermes Jucá Góes, José Luiz de Moura Marques, Domicio Falcão Moreira e Silva, Carlos Alberto Seixas de Oliveira, Catharina Moreira dos Santos, Pierre Lucie, Jenílio José Duffles de Andrade Amarante, Aldyr Mauricio, Padre: Félix Pereira de Almeida, S. J., Antônio Benko, S. J., e Thomas Cullen, S. J., o Representante dos alunos Júlio de Miranda, o Vice Presidente do Diretório Acadêmico Paulo Imperial e a Secretaria da escola José Dominguez Alonso. Aberta a sessão, o presidente solicitou à Secretaria que lisse a ata da reunião anterior. Esta foi aprovada com as seguintes retificações - 1º) o prof. Pierre Lucie solicitou que em ata que declareção do aluno Júlio

da em relação a um seu pronunciamento era falsa. Não havia declarado que os cursos de Cálculo haviam sido deficientes e que se argumentando se admitisse que o Curso de Cálculo tivesse sido fraco, não havia razão para continuar assim, pois, a soma de dois erros nunca pode dar certo. 2º) Prof. Domílio solicitou que constasse em ata a presença do Prof. Hermes Junqueira Gonçalves, omitida na relação de membros presentes à reunião. Proseguindo, foi lido o Ofício nº 3/68 do Departamento de Matemática, no qual o Prof. Sozini solicitava reunião do Conselho Departamental para consideração da proposta de passar para a orientação do seu Departamento as disciplinas de Cálculo lecionadas no curso de Engenharia de Operações, tendo em vista respeitar integralmente o espírito da Reforma Universitária e proporcionar aos alunos uma formação equivalente aos de Engenharia de 5 anos. Prof. Vatham declarou que era indispensável a concretização desta proposta, pois havia identidade de programas e livros e que os alunos oriundos de diferentes níveis não poderiam lograr aprovação em Cálculo IV. Prof. Pereira promoveu-se a respeito dizendo aprovar na letra e no espírito a opinião do Prof. Vatham e que as disciplinas poderiam diferir no Curso Profissional, mas nunca no Básico. Júlio de Miranda declarou que os alunos de operações já haviam feito esta solicitação anteriormente. Prof. Sepa concordou com a proposta e comunicou que o Concurso de habilitação também deveria ser unico. Pe. Benko solicitou que as cadeiras de seu departamento entrassem no mesmo regime, ora em estudo

para as cadeiras do Departamento de Matemática. Paulo Imperial opinou que desse que o número de vagas para o curso de Engenharia de Operação fosse estabelecido, seria ótima esta uniificação. Prof. Nathan solicitou informações quanto à previsão para o Concurso de Habilitação. Prof. Sepa declarou que o Reitmo. Pe. Peitor havia solicitado, com urgência, que ele fizesse um relatório sobre o Concurso de Habilitação, para que fosse encaminhado, através do Prof. Flarys ao Conselho Departamental. Voltando ao assunto das disciplinas de Cálculo ficaram sob a orientação do Departamento de Matemática, Prof. Hermes informou que tanto estas como as de Física, nunca os respectivos departamentos se haveriam mostrado interessados em ministrá-las. O aluno Júlio de Miranda ponderou que os alunos cursando Cálculo I e Cálculo II, dificilmente se adaptariam a estas mudanças e propôs que as mesmas fossem feitas com muito cuidado. O prof. Sepa sugeriu que os professores que ministram estas cadeiras entrassem em contato com o departamento de Matemática para que a adaptação se processasse imediatamente. A seguir, Prof. Flarys fez a seguinte proposta, a ser levada à consideração dos vice-reitores Acadêmico e Administrativo. As cadeiras de Matemática oferecidas aos alunos do curso de Engenharia de Operação, deverão a partir do segundo semestre, ser ministradas pelos professores e sob a orientação do Departamento de Matemática. O Conselho deliberou por unanimidade aceitar a proposta. A seguir, Prof. Flarys leu os ofícios de 23 e 24/68 do Prof. Pierre Lucie que versavam

a adaptação da Engenharia de Operação. Tendo sido verificado que existiam dois pareceres sobre a adaptação, Prof. Flauys leu a consideração do Conselho para que dissesse sobre a autenticidade do segundo parecer, no qual as cadeiras de Complementos de Matemática haveriam sido substituídas pelo currículo padrão do Curso Básico. O Conselho declarou que o segundo parecer era autêntico. Proseguindo, Prof. Serpa sugeriu que constasse novamente do currículo de adaptação as disciplinas de Complementos de Matemática, tendo em vista as dificuldades criadas com a adaptação. Prof. Vatham esclareceu que com esta separação o nível dos engenheiros de operação ficaria a quem do desejado. Prof. Serpa disse que apesar dos esforços e providências do Prof. Pierre Lucie, aliados a sua grande dedicação para conformar o problema, organizando Seminários, o caso continuava insolúvel. Prof. Pierre, agradeceu os elogios e disse que estes cabiam à sua equipe e que era de parecer que a direção de turmas só traria prejuízo. Prof. Vatham declarou que o Departamento de Matemática não tinha condições financeiras e de pessoal para atender as disciplinas de Complementação. Prof. Flauys leu à consideração do Conselho a seguinte proposta: 1º-a) Facultar aos Engenheiros de Operação, em regime de adaptação, cursando Cálculo III o trancamento de matrícula na cadeira, no semestre corrente, devendo os referidos engenheiros rematricular-se no próximo semestre. b) Criar, ainda no corrente

permeste, um curso de revisão, que não dará créditos, sob a orientação do Departamento de Matemática que fixará sua duração, carga horária e programas com a finalidade de permitir um melhor preparo básico dos referidos engenheiros para cursarem Cálculo IV. c) Que esta medida só se aplicaria aos atuais alunos do curso de engenharia de operações, não sendo oferecida idêntica oportunidade no futuro. d) Que aos atuais alunos do curso de engenharia de operação seria permitida frequência às aulas desse curso de revisão, sem prejuízo de seus trabalhos colares normais. e) Submeter estas propostas aos vice-reitores Acadêmico e Administrativo. O Conselho deliberou aceitar o proposto. Seus conselheiros votaram a favor, quatro contra e dois se abstiveram de votar. Prosseguindo, os membros do Conselho discutiram o problema de Cálculo IV, disciplina em que os alunos estavam mostrando pouco rendimento. Prof. Sepe lembrou que este problema era diferente, pois, a cadeira de Cálculo IV era pré-requisito para quase todas as cadeiras do Departamento de Engenharia Elétrica. Paulo Imperial sugeriu que fosse colocado um professor à disposição dos alunos que cursam Cálculo IV para qualquer consulta. Prof. Pierre disse que em nada isso adiantaria, pois na última sessão do Seminário, de 90 alunos, somente 12 houveram comparecido. Prof. Flarys lembrou que estes problemas persistiam enquanto houvesse adaptação e que qualquer excessão cedida abria precedentes para outras disciplinas. Prof. Oldyr sugeriu que fosse

a sessão a fim de possibilitar um rápido estudo sobre os pré-requisitos. O Conselho aprovou a sugestão. Reiniciada a sessão, Prof. Duffles informou ser impossível a modificação dos pré-requisitos. Proseguindo, Prof. Flays propôs que aos alunos cursando Cálculo IV fosse permitido trancar a matrícula, frequentarem um curso de revisão e em outro período matricularem-se novamente em Cálculo IV. Júlio de Miranda fez a seguinte proposta: que aos alunos de adaptação fosse ministrada a disciplina de Cálculo IV de forma especial, isto é, com carga horária especial estendendo-se até ao fim de julho e nos mesmos níveis atualmente exigidos. Prof. Domício sugeriu que este benefício atingisse todos os alunos cursando Cálculo IV neste semestre. O representante dos alunos concordou com a proposta do Prof. Domício, tendo sido reformulada esta proposta como se segue:

- 1º-a) Facultar a todos os alunos que frequentam Cálculo IV o trancamento de matrícula nesta cadeira, no semestre corrente.
- b) Criar, ainda neste semestre, uma outra cadeira de Cálculo que incluirá os assuntos ministrados em Cálculo IV precedidos de uma revisão dos assuntos constantes de Cálculo I, II e III.
- c) Esta cadeira será ministrada pelo Departamento de Matemática, com carga horária mais intensa e duração até 31 de julho, sendo os assuntos apresentados no mesmo nível fixado para Cálculo IV.
- d) Submeter esta proposta aos Vice-Reitores Pca-

dêmico e Administrativo. Foi aprovada esta última proposta, obtendo esta, 7 votos a favor, 3 contra e 2 abstenções. Prof. Natham disse que transferia ao Conselho todo o problema financeiro e de pessoal advindos com esta resolução. Vida mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar fairei a presente ata que assino. Syriam
Isaías Dominguez Alonso

— Nos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPCE sob a presidência do seu Diretor Prof. Franciaco de Paula Sattamini Flays, estando presentes os seguintes membros: Profs. Hermes Junqueira Gonçalves, Domício Falcão Viana e Silva, Aldyr Maurício, Pierre Henri Lucie, João Cândido Portinari, Plínio Maurício, Pe Thomas Cullen e Leopoldo Hainberger. S. J., o representante dos alunos Júlio de Moraes, o presidente do Diretório Acadêmico Hamilton Borges Fortes e a secretaria da Escola Syriam Isidro Dominguez Alonso. Assessorando Pe Hainberger, compareceu à reunião Prof. Sérgio Duarte do Departamento de Química. Aberta a sessão o diretor solicitou aos membros do Conselho que aprovassem as atas das reuniões dos dias vinte e nove de abril e de sete de maio, que haviam sido distribuídas. Estas foram aprovadas por todos membros do Conselho, com excesso de Pe Hainberger e de Hamilton Borges Fortes que não opinaram, por não terem tomado parte dasquelas reuniões. A seguir foi dada a palavra ao Pe Hainberger que dissera apresentado vários currículos para os cursos de Química que não tinham sido aprovados, e que cheira imposto estava cheio de velhas, e que com tal currículo era impossível formar bons químicos. Propôs apresentar um grau de adaptação que servisse para os bachareis química, químicos industriais e químicos, o qual fosse sobre carregado de matemática e Física.

mais horas destinadas a laboratório, que eram indis-
pensáveis para a formação dos químicos. Prof. Sergio
leu, a seguir, o currículo proposto pelo Departamento de Quími-
ca, o qual divergia do currículo padrão do Ciclo Básico do
CTE, quanto às atribuições de número de créditos e seus
totais. Prof. Domicio, apontando disso, que via nessa
proposição uma quebra das normas previstas pela
Vice-Reitoria Acadêmica. Pe. Hainberger lembrou que
quando da organização dos currículos do Curso Básico
do CTE, ele não havia sido chamado a participar
das reuniões, e que, não era possível que o Depar-
tamento de Química entrasse pôrventre com os ônus.
Prof. Portinari solicitou ao Prof. Flays que informasse se
a reunião em curso era do Conselho Departamental
da EPUC ou do CTE. Prof. Flays esclareceu que o Conselho
Departamental do CTE não tinha ainda existência jurídica,
pois esta parte da reforma não havia sido aprovada pelo
Conselho Federal de Educação. Pe. Lullen opinou dizendo que,
sendo assim, a reunião do Conselho Administrativo de Heze
do convento não tinha valor deliberativo. Prof. Portinari lembrou
que, apesar desta situação atual, não havia outro modo de
iniciar a organização do CTE. Retando ao problema dos
ônibus, Pe. Hainberger disse que obedecendo integralmente
o currículo padrão do Ciclo Básico, os químicos fica-
viam com Matemática e Física em demasia e com
poucas aulas de laboratório fôr necessário a sua for-
mação. Lembraram ainda que a Matemática a ser
ministrada aos Químicos deveria ser aquela de a-
plicação imediata. Hamilton Borges Fontes disse
que não compreendia o por que do currículo para
Química ser votado por pessoas que não entendiam
de Química. Prof. Flays esclareceu que as regras gerais
deviam ser obedecidas e que os membros do Conselho não in-
fluenciavam no mérito do ensino. Prof. Flays disse
que as ciências básicas do Ciclo Básico só haviam sido

encaradas no setor da Física e da Matemática e que não havia sido levado em consideração a Química como matéria básica. Prof. Sergio Leibniz sugeriu que mesmo nos currículos americanos para o químico era exigido muito menos Matemática do que a constante dos currículos do Ciclo Básico do CTE. Pe. Hainberger informou que para cada uma hora de aula teórica, eram necessárias para formação do químico, dez horas de laboratório. Prof. Portinari sugeriu, dada a importância das aulas de laboratório, que para os químicos fosse dado um maior número de créditos para estas aulas. Prof. Pierre sugeriu que para atender às necessidades do curso fossem os químicos dispensados de cursar no 1º período de crédito Introdução à Ciência de Computadores, substituindo-a por uma outra de maior necessidade para a sua formação. Prof. Sergio declarou não ser possível esta substituição por ser a disciplina de Introdução à Ciência dos Computadores pré-requisito para Cálculo Numérico. Prof. Pierre disse que caso o Rio Data Center concordasse poderia ser o químico dispensado de cursar estas disciplinas. Sugeriu que fosse chamado um representante do Centro para opinar. P. desistiu da suspensa, tendo sido reiniciada com a chegada do Prof. Carlos José Pereira de Lucena. Este ao ser consultado, informou que a princípio não havia problema, mas que existia estreita ligação entre Introdução à Ciência dos Computadores, Cálculo Numérico e Estatística. Pe. Hainberger solicitou que fosse concedida a dispensa destas disciplinas para os químicos ou permissão para só os cursarem em pós-graduação. Prof. Domicio declarou que suprimir estas disciplinas seria abrir um precedente, pois até agora era obrigatório para todos os alunos do Curso Básico cursar todas as disciplinas previstas. Prof. Pierre formulou a seguinte posta: "Constar do Catálogo, em asterisco, 8 cadeiras de Introdução à Ciência de Computadores

culo Numérico e Estatística são facultativas para os bachareis de química, químico e químicos industriais, sendo acrescentadas, em lugar destas, outras três cadeiras eletivas a serem distribuídas pelos 1º, 2º e 3º período de crédito. Os conselheiros votaram a favor e 2 contra. Os dois votos contra a proposta do professor Pierre, foram dos professores Aldyr e Iony Maurício. Eles solicitaram que constasse da ata que eram a favor da ideia, mas contra o modo que seria apresentada, pois achavam que daria ser preservada a formalística do catálogo. Prof. Flays solicitou ao Chefe do Departamento de Química que reformulasse o currículo para ser estudado pelo Conselho em outra reunião. Júlio de Moraes solicitar que constasse da ata o que se segue: - Tendo em vista que o que consta em ata passa para a posteridade, e que a palavra falsa é pejorativa, não acho justo constar na ata da reunião do dia 29 de abril de mil novecentos e sessenta e oito o seguinte texto: "O Prof. Pierre Lúcio solicitou que constasse em ata que a declaração do aluno Júlio de Moraes em relação a um seu renúnciameto era falsa. Não havia declarado que os cursos de Cálculo haveriam sido deficientes quando argumentando se admitisse que o curso de Cálculo tivesse sido fraco, não havia razão para continuar assim, pois, a soma de dois erros nunca pode dar certo". Rembrou ainda o aluno Júlio que consta do ofício n.º 43/68, do referido professor, o seguinte texto: "Os engenheiros de Operações que pleitearam o benefício da Adaptação à Engenharia de cinco anos estavam atualmente cursando as cadeiras de: Cálculo III (60 alunos) e Cálculo II (16 alunos). O nível de conhecimentos desses alunos, nos pré-requisitos dessas cadeiras, é sig-

ficativamente insuficiente. Em consequência os resultados dos testes realizados até agora indicam uma forte probabilidade de reprovação." Prof. Flays lembrou que, provavelmente Prof. Pierre queria dizer que não havia declarado oralmente, mas sim por escrito. O presidente do Diretório pronunciou-se, a seguir, contra comentários feitos em outra reunião do Conselho de que os alunos das atuais 4^a e 5^a séries não sabiam Matemática, declarando que era impossível que se dundasse da capacidade de professores, tais como, Profs. Peixoto, Beale e Barreto. Váda mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar lheve a presente ata que assinou. Thyriam Beat Dominguez Alonso

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da E.P.J.E., sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flays, estando presentes os seguintes membros: Professores Domingos Falcão Moreira e Silva, Aldyr Inácio, Henrique Junqueira Gonçalves, Alnyr Mauíres, Carlos Affonso Serpa de Oliveira, José Lino de Moura Marques, Padre Thomas Gullen, S.J., Antonius Benko S.J., Leopoldo Hämmerer, S.J., o representante dos alunos Júlio de Miranda, o presidente do Diretório Acadêmico Hamilton Borges Fortes e a secretária da Escola Thyriam Beat Dominguez Alonso. Aberta a sessão, foi aprovada a ata da reunião anterior. O seguir, Prof. Flays lembrou que naquela reunião haviam sido votadas algumas modificações para o currículo de Química e que neste o Departamento de Química apresentava o currículo reformulado. Prof. Serpa comunicou ao Conselho, a pedido do Vice-Rector Acadêmico, que a maioria dos alunos do 1º ano Básico, ao responderem a um inquérito, haviam declarado que com uma carga horária remanente de vinte eito horas, não lhes restava tempo para se dedicar estudo individual. Assim sendo, achava que o currículo Química, como fora apresentado, tinha uma carga

to pesada e dificilmente os alunos poderiam dedicar-se ao estudo individual. Prof. Haimberger explicou que não havia obrigatoriedade de o aluno permanecer as 15 horas nos laboratórios, pois, desde que cumprisse sua Tarefa, podia ser liberado. Prof. Serpa propôs que fosse diminuída esta carga horária, porque desde que ela constasse no catálogo, teria de ser computada a presença dos alunos de acordo com a mesma. Prof. Aluys disse que, como a Química tem suas características especiais, poderiam ser computadas para os alunos deste curso para cada 2 horas de laboratório uma unidade de tempo letivo. Prof. Serpa perguntou se o Prof. Pierre havia verificado se o Título Basico poderia coordenar a Química com esta carga horária. Prof. Flauys lembrou que a coordenação destes laboratórios cabia aos Departamentos de Química, e que na reunião anterior o Prof. Pierre não havia feito nenhuma objeção neste sentido. Pe. Benko pediu permissão para comunicar que o Título de Bacharel não era mais reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura, e como este Título não tinha valor, em breve os alunos do curso de Química pleiteariam fazer o licenciado, sendo difícil atendê-los, caso não fosse estudado, previamente, o currículo para a adaptação. Pe. Lullen propôs que este estudo fosse feito, pois a maioria dos alunos quer cursar assim que possa. Pe. Benko sugeriu que se fizesse as todas das cadeiras não exigidas para cumprimento do currículo mínimo, por outras necessárias para obterem o licenciado. Prof. José Lutz disse não haver dificuldades, pois os alunos que desfizessem posseiriam este Título poderiam solicitar dispensa de algumas cadeiras, e matricularem-se em outras já existentes na Universidade. Pe. Haimberger disse que este estudo poderia ser realizado quando se apresentassem candidatos à obtenção do Título de licenciado em Química, disse a seguir, que, tendo em vista a legislação vigente, restringia a proposta de a Universidade conferir

este título, pois algumas Universidades no estrangeiro o exigem com pré-requisitos para os cursos de Pos-graduação. Prof. José Senz profés que fosse mantido o bacheado e criado o licenciado. Prof. Flauys solicitou aos conselhos que decidisse se deveria ou não ser mantido o título. Tendo o Conselho votado sobre a matéria em pauta, foi decidido por unanimidade, não manter o título. Porse-queando, Prof. Flauys profés os conselhos que fosse decidido se a Universidade devia oferecer o licenciado em Química. Foi deliberado oferecer o licenciado, Tendo a profes-ta obtido 8 votos favoráveis, 2 contrários e 1 abstenção. Pe. Haunberger esclareceu que, dado o acervo de trabalhos do Departamento de Química, o estudo dos currículos de licencia-dos não poderia ser feito imediatamente. Pe. Cullen, a seguir, fez a seguinte proposta: Aprovar os currículos reformulados e deixar o problema da apresentação do número de horas de laboratório para ser resolvido entre o Departamento de Química e a Vice-Rectoria Acadêmica. O Conselho, por unanimidade deliberou a editar a proposta de Pe. Cullen, tendo sido estabelecido ficar em vigor os seguintes currículos para a Química: Química Industrial e Química - 1º Período - Ciências Humanas - 2-0-0-2-I; MAT-1101-Láculo I - 4-1-0-5-III; FIS-1101-Física Geral I - 4-2-2-6-III; MAT-1201-Al-gebra Linear I - 2-1-0-3-III; QUI-1201-Análise Qualitativa I 3-0-15-8-III; QUI-1301-Química Geral I 3-0-0-3-III; 2º Período: Ciências Humanas 2-0-0-2-I; MAT-1102-Láculo II 4-1-0-5-III (MAT-1101); FIS-1102-Física II 4-2-2-6-III (FIS-1101); MAT-1202-Algebra Linear II 3-2-0-4-III (MAT-1201); QUI-1202-Análise Quali-tativa II 3-0-15-8-III (QUI-1201); QUI-1302-Química Geral II 3-0-0-3-III (QUI-1301); 3º Período: Ciências Humanas - 2-0-0-2-I; MAT-1103-Láculo III 4-1-0-5-III (MAT-1102); FIS-1103-Física III - 3-2-2-4-III (FIS-1102); MEE-1201-Direitos Técnicos 2-4-0-4-III; QUI-1203-Análise Quantitativa I 3-0-15-8-III (QUI-1202); QUI-1401-Química Inorgânica I 3-0-0-3-III (QUI-1302); 4º Período: Ciências Humanas 2-0-0-2-I; MAT-1104-Láculo IV 4-1-0-5-III (MAT-1103) FIS-1104-Física IV 3-III (FIS-1103) QUI-1204-Análise Quantitativa II 3-0-15-8-III (QUI-1203); QUI-1402-Química Inorgânica II 3-0-0-3-III (QUI-1401) 5º Período: Ciênc

2-0-0-2-I; QUI-1601-Físico-Química I 4-0-4-6-III (MAT 1104) QUI-1605-Análise Instrumental I 2-0-4-4-III; QUI-1701-Química Orgânica I 3-0-15-8-III (QUI-1402) MEC 1105-Chim. Mineralogia e Petrografia 2-1-0-3-III; 6º Período: Ciências Humanas 2-0-0-2-I; QUI-1602-Físico-Química II 4-0-4-6-III (QUI-1601); QUI-1606-Análise Instrumental II 2-0-3-4-III (QUI-1605); QUI-1702-Química Orgânica II 3-0-15-8-III (QUI-1701); QUI-1801-Bioquímica 2-0-4-4-III (QUI-1701); 7º Período: Ciências Humanas 2-0-0-2-I; QUI-1703-Química Orgânica III 5-0-15-10-III (QUI-1702); QUI-1603-Físico-Química III 4-0-6-6-III (QUI-1602); QUI-1802-Chimioterapêutica 3-0-0-3-III (QUI-1801); 8º Período: Ciências Humanas 2-0-0-2-I; QUI-1604-Físico-Química II 4-0-5-6-III (QUI-1603); QUI-1803-Tecnologia das Fermentações 2-0-4-4-III (QUI-1802); QUI-1901-Química Industrial 8-0-6-6-III; QUI-1904-Processos Unitários da Indústria Química I 3-0-4-5-III. Hada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar farei a presente ata que assino. Assi:

Myriam deaf Manningz Alonso

Aos vinte e três dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da E.P.U.E sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Flauys, estando presentes os seguintes membros: Dr. Thomas Lullen, S.J., Profs. Domingos Falcão Moreira e Selva, Bernardino Pentes, Flauys Mauricio, João Candido Portinari, Aldys Mauricio, José Luiz de Moura Marques, Antônio José Duffles de Andrade Amarante, ~~Almeida~~ Figueira Ferraz, Diana Lapello, Hernes Junqueiro Gonçalves, o representante dos alunos Júlio de Miranda, o Prof. Antônio Laran Olinto e a Secretaria da Escola Myriam deaf Domingos Alonso. Aberta a sessão o senhor presidente solucionou à secretaria que lesse a ata da ultima reunião. Apes a leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade. Declarou, o senhor Diretor, que havia convocado o conselho em obediência ao ofício da Vice-Reitoria Acadêmica, de 26 de julho do mês em curso, no qual o Vice-Reitor referia que os Departamentos fizessem uma revisão dos

curriculos mínimos, a fim de cumprir as exigências do Conselho Federal de Educação, expressas no Ofício de desenroço de Junho de mil novecentos e sessenta e oito. Dentrou, que na reunião informal, realizada anteriormente, o Prof. Domígio havia proposto que fossem as matérias classificadas em três grupos: Matemática Básica, Ciências de Engenharia e Matérias de Formação Profissional. Prof. Domígio informou que sua proposta havia sido escudada na opinião fiel de professores de graduações e pós-graduações de seu Departamento. Prof. Duffles opinou pela não classificação das matérias. Prof. José Luis, solicitou que a classificação fosse estudada após a escolha das matérias que constituiriam o currículo mínimo. Prof. Ferrari declarou que a classificação era um pequeno detalhe e que seria melhor conservar a divisão antiga. Por conseguinte, o senhor Doutor solicitou que cada professor transcreverasse no quadro as propostas de seu Departamento, a fim de que as mesmas fossem debatidas. Prof. Portinari solicitou que sob o título Matemática constasse Álgebra Linear e Cálculo e, que dentro desse à Ciências dos Computadores fizesse parte de todos os currículos básicos, a fim de incrementar o uso de computadores. Prof. Duffles sugeriu que fosse dado, a esta matéria, o título de Ciências de Computação. Esta proposta foi debatida pelo Prof. Portinari que, argumentou dizendo que com tal título poderia ser ministra do Cálculo Numérico. Prof. Pontes solicitou que, o Departamento de Física apresentasse sugestões para os sub-títulos da matéria de Física. Prof. Duffles solicitou que constasse em todos os currículos Humanidades. Tendo sido debatido o assunto, a maioria dos conselheiros optou pela inclusão da referida matéria nos currículos das diversas especialidades. A seguir, Prof. Duffles -

Tom que também constasse dos currículos de todas as especialidades um trabalho obrigatório, de fim de

Flarys sugeriu que cada Departamento encarasse esta proposta a título de recomendação, juntamente com a proposta das matérias profissionais, diretamente ao Vice-Reitor Acadêmico. Proseguindo foram aprovados os seguintes currículos básicos: Engenharia (Mecânica, Civil, Elétrica e de Operações); Matemática (Algebra Linear e Cálculo); Estatística e Probabilidades; Introdução à Ciência dos Computadores; Física (Desenho Técnico; Humanidades; Economia; Administração de Empresas e Química Geral); Matemática (Cienciatura) Algebra Linear; Cálculo; Álgebra; Geometria Pura; Introdução à Ciência dos Computadores; Variável Complexa; Cálculo Numérico; Física (teórica do Ponto); Teoria e Prática de Ensino e História da Ciência. Matemática (Bacharelado): Algebra Linear; Cálculo; Estatística e Probabilidades; Introdução à Ciência dos Computadores; Física; Humanidades; Introdução às Funções de Variáveis Complexas Física (bacharelado e licenciatura): Matemática (Álgebra Linear e Cálculo); Física; Química Geral; Química Geral (só para os Físicos) Humanidades; Introdução à Ciência dos Computadores. Química: Matemática (Álgebra Linear e Cálculo) Introdução à Ciência dos Computadores; Física; Química Geral; Química Analítica (Quant e Qualit. Inclusive Instrumental); Físico-Química; Química Orgânica e Química Orgânica Inorgânica e Humanidades. Vada mais devendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual correi a presente ata que assinei. Ass: Guilherme Braga

Domingos Alonso

As trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPIC sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sotánnio Flarys, estando presentes os seguintes membros: Profs. Domingos Falcao e Silva, José Sândalo Portinari, Antônio José Duffles de Andrade Moreira, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Aluysio Afonso, Aldyr Afonso, Bernoldino Pontes, Hermes Jucuquara Gonçalves, Elviro Afonsino de Castro, José Paulo de Almeida e Albuquerque, o representante dos alunos Júlio de Afonseca e a secretária Myriam Lai. Domingos Alonso abriu a sessão, o Diretor esclareceu que os pedidos de transcrição que seiam fulgidos haviam sido classificados pelo prof. Carlos Alberto Serpa de Oliveira evidentemente os chefes dos cursos Departamentais. Prosseguindo, foi dada a palavra ao prof.

Serfor que foi o relator dos processos em ponta. Após os debates o Conselho deliberou que todos os candidatos que tivessem suas transferências concedida deveriam ter conhecimento que não poderiam solicitar concessão de bolsas de estudo neste semestre, conforme a deliberação da Vice-Letitoria Comunitária. Proseguindo, o Conselho resolvem conceder as seguintes transferências: Luiz Antônio Augustus Ayres, Jorge Vianor de Souza Yorais, Rogério de Mattos Horner, Bento Fernando Cantelmo Weidlich, Enjio Fischer, Ricardo Sifand, Jorge Siqueira de São Vicente, Jean Pierre Von Der Weid, Vicente Custódio Ayres de Souza, Wilson Delgado Pinto, Anselmo Berguira Lima Prea, Paulo César Vieira Luiz da Costa. A seguir o Presidente suspendeu as sessões tendo sido reunião de 10 horas. Continuando os trabalhos, foram debatidos novos casos de transferências tendo o Conselho deliberado: negar as transferências de: Luiz Fernando de Souza Coelho, Jader Soares Ayres Filho, Olavo de Paiva Filho, Loura Rodrigues dos Santos, — Ephraim Khodari, Abens Libano da Silveira Boechat, Emanuel França Barbosa, Anton Jones Lemos Dias, Gláucio Francisco, Henrique Ayres de Yorais. A Evelyn Ayres Lima Yorais matrícula em caráter provisório mediante apresentação dentro de 30 dias, de documentação expedida pelo Instituto Superior Técnico de Lisboa, que comprove sua boa conduta, o critério do Conselho Departamental. Conceder matrícula a Jorge Henrique Ayres Ayres Pfeiffer condicionada a sua aprovação em Álgebra Linear I. Saíram em diligência o processo de Isalo Victor Libano do Espírito Santo, a fim de que o requerente comprove o processo pelo qual, sua admissão foi concedida na Escola Politécnica da Universidade Federal de Pernambuco. A seguir o Prof. Portinari, tendo em vista a reprovação pela 4^a vez em Calculo I, do aluno Otthono Guilherme Yorais Yello, solicitou que fosse concedido matrícula pela 5^a vez na referida disciplina. Após os debates, tendo em vista o novo Regimento da Universidade, o Conselho deliberou negar o pedido, obtendo a proposta de votos pela maioria concessão e 3 abstenções. Prof. Portinari apresentou ao Conselho o pedido dos alunos de adaptação, oriundos do Calisto III, da criação de nova turma específica.

atender os conflitos de horários. Esclareceu o professor que o Departamento de Matemática não tem recursos para criar estes turnos. A solicitação foi negada obtendo a proposta 8 votos - contrários e 1 favorável. Prof. Duffles apresentou a seguir a seguinte proposta de currículo de adaptação, para o 2º semestre, dos Engenheiros de Operações. 2º período: MAT 1900 Métodos Matemáticos Aplicados I - III 410.5 MAT 1104; ELE 1201 Elétrico-magnetismo I - III 310.4 MAT 1104-1900; FIS 1104; ELE 1301 Elétrica I: III 310.4 FIS 1104 - ELE 1320; ELE 1302 LAB. Elétrônica I II 003 1 ELE 1301; Ciências Humanas I 200 2. Total de horas semanais 18; totais de créditos 16. O conselho deliberou adotar a referida proposta. Votada mais votando a tratar, foi encerrado a sessão da qual para constar tiver a ata que assina. — Assi: *Alvyr Mauricio Florys*

Nos dois dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPVC sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Florys, estando presente os seguintes membros: Alvyr Mauricio, Aluys Mauricio, Domingos Falcoz vice-reitor e Silva, Cláve Coutinho de Castro, José Luiz de Souza Vergueiro, Antônio José Duffles de Andrade Amarante, Hermes Janguiúna Gonçalves, Bernardino Ponte e a Secretária adjunta Leal Domingos Alves. Aberta a sessão, o presidente deu a palavra ao prof. Hermes que solicitou ao conselho que deliberasse quanto à matrícula de alunos de Engenharia de Operações reprovados nos disciplinas extintas de Desenho de Máquinas I, Desenho para Construções Civil e Assistência dos Materiais II. Após os debates o Conselho deliberou: 1) Dispensar os alunos reprovados em Assistência dos Materiais I de cursar novamente a referida disciplina. Os alunos beneficiados por tal liberação, caso solicitem após o término do curso, matrícula no curso de Engenharia de 5 anos não serão dispensados de Assistência dos Materiais II. 2) Os alunos reprovados em Desenho de Máquinas II e Desenho para Construções Civil devem cursar novamente estas disciplinas. A seguir prof. Hermes solicitar permissões para que alunos do curso de Engenharia de Operações, ora cursando Matemática I e II, se matricularem em turnos diferentes dos do ciclo físico. Após os debates foi liberado montar a decisão do Conselho Departamental do dia

39/4/68 que tratou do assunto em pauta. Váde mais havendo atra-
tor fôr encerrada a sessão da quinzena para constar turma a data que
assim. Assi: Hermes Júnior Domingues Almeida

Aos seis dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, reu-
niu-se o Conselho Departamental da PUC sob a presidência do chefe do
Departamento de Engenharia Civil, prof. Domingos Ferreira e Souza e Silva,
estando presentes os seguintes membros: Profs. Hermes Júlio Henrique Gonçal-
ves, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, Adelys Upanicus Almeida Upanicus,
Nathan Upanicus dos Santos, Antônio José Duffles de Andrade Amorim-
tig, Bernardino Pontes, José Luiz de Upanicus Upanicus e a secretária Upani-
ciana Leal Domingues Almeida. Aberta a sessão pelo presidente, este
deu a palavra ao prof. Hermes que relatou o pedido do aluno e
levio Renato Dutra Sôlo de cursar pela terceira vez o balaio II. Após
os debates o Conselho deliberou reaver, por unanimidade, o soli-
citado. Prof. Pontes, a seguir solicitou, que os pedidos da 4º oportunida-
de fossem concedidos de acordo com os estatutos da PUC de 1965,
por não ter sido devidamente divulgado o ofício do Vice-Reitor Acadé-
mico esclarecendo que o Conselho Federal de Educação havia apro-
vado o novo Regimento da PUC. Prof. Nathan declarou que não de-
via ser renunciada a 4º oportunidade depois de aprovado o novo
Regimento. Tendo em vista os problemas legais que poderiam surgi-
rem a ressas concessões da 4º oportunidade, prof. Duffles solicitou que o
assunto fosse estudado pela assessoria Jurídica da Universidade. Pro-
seguindo, prof. Hermes relatou o pedido de Antônio Upanicus da Silva
de cursar pela 3º vez Topografia em virtude da concessão de uma prorrogação
da referida disciplina. Após o parecer do relator ambos
concessões foram negadas, por unanimidade, pelo Conselho. A seguir
prof. Hermes relatou a solicitação do aluno Jacy Malo de Alencar
de cursar Sistêmica dos Materiais II, disciplina ministrada aos alu-
nos de Engenharia de 5 anos. Tendo em vista a boa motivação
do aluno, o Conselho por unanimidade, concedeu o pedido, conser-
vando, o referido professor relatou o pedido dos alunos Wagner
Kroppel de Sá e José Antônio Oliveira de cursar para
a Resistência dos Materiais e Elementos de Máquinas, por não
serem aprovados na primeira disciplina e estarem pró-

segunda. O conselho deliberou negar o pedido, e os conselheiros votaram contra a concessão e 1 a favor. Proseguindo prof. Pontes relatou os pedidos dos alunos que solicitaram usar disciplinas pela terceira vez. Após os debates o conselho deliberou como se seguiria. Concedidos por unanimidade: Francisco Bustamante dos Santos - Cálculo II, Joseph Sébastien - Cálculo I, Fernando Antônio de Bellis - Cálculo I, Jean Jourdan - Física I, Paulo Henrique Gondim - Cálculo II, Luís Vítor Vaz de Aguiar - Cálculo I, Mário Guedes, Gustavo Vargas Guistos - Cálculo I, concedidas com 5 votos a favor e 2 contra. Gilberto Moura Cunha - Cálculo I, Newton Batista Ferraz - Cálculo I, Fabiano Vieira da Silva Filho - Física I - Votados com 6 votos contra e 1 a favor. Nicolau Couto Lopes Branco - Física I e Cálculo I, Aluísio Parreira Cromemberger - Cálculo I e Algebra Linear I - Votado com 5 votos contra, 1 abstenção e 1 a favor: Carlos Alfredo Borges Cabral - Cálculo I. Votado por unanimidade: Victor Emanuel Jacob Abente. A seguir, prof. Serpa relatou o processo de Ronaldo Krattauer solicitante da transferência do Instituto de Física para a Engenharia. Apesar dos debates, o conselho deliberou negar o pedido, tendo a proposta obtido 6 votos contra e 1 favorável. Proseguindo prof. Aldyr propôs que o conselho negasse unanimemente todas as soluções de 1ª oportunidade. A proposta foi aceita, tendo a mesma obtido 6 votos a favor e 1 contra. Fazendo mais havendo a tratar foi encerrada a sessão da qual pôde constar a nomeação de: Francisco José Moniz Leitão

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se o Conselho Departamental da E.P.M.E sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Saltamini Flays, estando presentes os seguintes membros: Pe. Thomas Bullen S.J., Profs. Aldyr Mauricio, Domingos Falcão Moreira e Silva, José Lourenço de Moura Marques, Carlos Affonso Serpa de Oliveira, Henrique Junqueira Gonçalves, Aluísio Machado, Nathan Moreira dos Santos, Pierre Loureiro, Antônio José Duffles de Andrade Amarante, o presidente do Disetório Hamilton Borges Fortes e a secretaria da Escola Superior Leal Domingues Leitão. Aberta a sessão foram distribuídas as atas das reuniões dos conselhos dos dias vinte e três, trinta

e um de julho e de dois e seis de agosto. A pós a leitura das mesmas, Prof. Flauys propôs que fossem aprovadas solicitando ao Prof. Carlos Alberto Serpa de Oliveira que fosse posteriormente, o nome dos alunos que tiveram seus casos julgados, naquelas reuniões. Prof. Serpa, a seguir, lembrou que os Departamentos haviam matriculado alunos que não tinham solicitado cursar disciplinas pela terceira vez, contrariando, assim, o expresso no art. 85 do Regimento da P.U.P. Solicitou aos professores que alertassem os alunos a fim de que regularizassem sua situação e, logo, Prof. Pierre disse que pelo estudo da vida escolar de alguns alunos, sentia cintilamente que estes não haviam tomado conhecimento do Estatuto da P.U.P. Prof. Flauys opinou dizendo que caso os processos fossem julgados dentro deste ângulo, os alunos continuariam sempre a apelar pelo desacessamento do Estatuto. Tendo em vista os pedidos de recursos das decisões anteriores do Conselho, Prof. Nathan disse que estes processos haviam sido julgados no dia seis do corrente e que, caso o requerente não houvere apresentado um fato novo, não saberia o Conselho julgar o recurso; lembrou ainda que entre as alegações apresentadas, um grupo de alunos dizia ter sido matriculado já iniciado o 1º semestre de 1967, e que a seu ver, estes alunos só queriam receber os bônus e quinze os ônus. Prof. Serpa esclareceu que só poderia ser verificado se haveria fato novo, caso os recursos fossem estudados. A seguir, Prof. Flauys solicitou ao Conselho que apreciasse a proposta do Prof. Nathan de julgar os casos que apresentassem fato novo. Os conselheiros foram a favor desta proposta, 12 se abstiveram de votar e 1 votou contra. Proseguindo, os processos foram sendo relatados pelo Prof. Pierre tendo o Conselho após os debates deliberados como segue: 1) Negando os recursos de 4º oportunidade a: Frederico José Baudrás - Mecânica II; Jorge Henrique Mignatti P.; Algebra Linear I; Mauricio Humberto Ayala Muñoz - Calculo I; Victor Manuel Jaen Urdante - Paleus I - Santos Bandeira

Gaspar - Algebra I e mecan I e Láculo I; Antônio Louiz de Avelar Meneges - Láculo I. Segundo com 8 votos contra a concessão, 2 a favor e 1 abstenção o recurso de 3^a oportunidade de: Almir Parente Gremperger - Algebra I e mecan I e Láculo I. Recurso de Antônio Martiniano da Silva não foi julgado por não ter o requerente apresentado fato novo. Foi indefrido o pedido de Louiz Carlos de Oliveira Caminhas, Antônio Louiz de Avelar Meneges e Carlos Bandeira Sabino Gaspar de assistir os debates do julgamento de seus requerimentos de recursos, por ter o Conselho deliberado manter a decisão anterior, de negar sumariamente os pedidos de quarta oportunidade. Prof. Pierre, a seguir comunicou que teria de se retirar mas, que o Prof. Bernardino Pontes iria substitui-lo. Prof. Pontes lembrou aos conselheiros que o Regimento Ficha entrado em vigor no 1º semestre e que os alunos haviam sido matriculados em massa sem conhecimento do mesmo. Proseguindo, Prof. Pontes relatou os vários pedidos que foram debatidos, após o que o Conselho deliberou como se segue: negando a 3^a oportunidade com 8 votos contra, a concessão 2 a favor ai: Sidney Torres da Silva III e Láculo Caminhas; Jorge Eduardo Lopez Baldazzi - Láculo I e Física I; Manoel de Meneges Henriques - Resistência dos Materiais I e Láculo IV; negando a 3^a oportunidade com 8 votos contra a concessão a 2 a favor: Frederico Eugênio de Oliveira - Láculo I e Desenhos Técnicos; Carlos Alfredo de Barros Pabol - Láculo I e Desenhos; Nicolau Couto Bojes Cravos - Física I e Láculo I. Concedendo a 3^a oportunidade, por unanimidade ai: Nelson Alves Santiago Filho - Láculo I; Nelson Vieira Mendonça - Resistência dos Materiais I; Aquilino Rodrigues Soárez - Láculo I; Eusebio Albert Tilby - Láculo II; Paulo Vitor Linhares de Miranda Camino - Láculo I; Carlos Estevam G. Fontenelle - Mecânica Geral I; Manoel Vazquez Richard Mecânica Geral I. A seguir Pe. Cullen e o presidente do Conselho retiraram-se da reunião. Continuando, os conselheiros debateram vários casos tendo sido deliberado

pelo D.A.R., em várias oportunidades. Quanto aos pedidos de Euclides Tarre Carvalho de Oliveira de concessão de 2^a chamada de Exame final da prova de Construções Civil, por ter sido de comparecer a 3^a delegacia Distrital para prestar depoimento, o Conselho deliberou negar, por 6 votos contra 1 a concessão, 1 a favor e 1 abstenção. Havia mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar farei a ata que assino. Assinado Myrian José Domingos Alves
 Nos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da E.P.V.E sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Saccoccini Flauz, estando presentes os seguintes membros: Profs. Aldys Marques, Alvo Franco de Albuquerque, Domingos Falcão Moreira e Silva, Carlos Alberto Serpa de Oliveira, José Briz de Moura Marques, Henrique Junqueira Gonçalves, Nathan Moreira dos Santos, Bernardino Pontes, Apolinário Figueira Ferrari, Pe. Thomas Lullen, S.J. e representante dos alunos Paulo Imperial o substituto do presidente do Diretório Municipal Cortes Jr. da Silva Filho e a Secretaria da Escola Myrian José Domingos Alves. Aberta a sessão foram julgadas duas solicitações sendo o relator Prof. Bernardino Pontes.
 Após os debates o Conselho deliberou: Conceder, por unanimidade, a 3^a oportunidade a Eraldo Fernando de Carvalho Afraíns, Briz Fernando Baíse e Ricardo Legan Otero Coqueiro - negar a 3^a oportunidade, com 8 votos contra a concessão e 4 a favor, a Roberto Bock. Segundo, o Conselho deliberou a solicitação de Jorge Eduardo Baldazzi de que não ferre considerado como ter ensinado pela da vez as disciplinas de Láculo I e Física, baseando seu pedido em fatos ocorridos quando de sua matrícula inicial. Após os debates, Prof. Pontes fez a proposta que se segue, que foi aceita pelo Conselho: — "conservando a documentação arquivada

Renato Dutra So., Silva, Ricardo Dias da Cruz A. Ferreira,
 Raul de Souza da Abreu Filho, Paulo Cesar Tercans, Manoel
 Antônio Machado Fischer, Luiz Carlos da R. Freire, Júlio Ro-
 mulus Moldovan, Eusebio Guttman, Ricardo Lopes M. da
 Silva, Cirilo Lópes M. da Silva Filho, Franklin Laran
 Assenany, Francisco Paulo Barros de Araujo, Carlos Edu-
 ardo Lameiro Macêdo. A pôs os debates Prof. Nathan pro-
 pôs regular a solicitação & conselheiros votaram con-
 tra a proposta e 3 a favor. Prossseguindo os debates
 sobre o assunto, Prof. Seipa fez a proposta que segue,
 tendo & conselheiros votado a favor e 3 contra: 1) que
 seja autorizada pelo Conselho o funcionamento, no
 presente semestre, da disciplina de Matemática II, como
 previsto nos currículos do curso de Engenharia de Opera-
 ções; 2) que nesta disciplina, só serão creditados
 os alunos signatários do requerimento dirigido ao
 Conselho em 14/8/68; 3) que os alunos beneficiados
 por tal deliberação, caso reprovados em Matemática
 II, deverão cursar a disciplina de Cálculo II; 4) que os
 alunos aprovados, se aprovados em Matemática II,
 vierem a pleitear matrícula no CTE, após obtenção
 de grau de Engenharia de Operações, com a finalidade
 de obtenção de grau de Engenharia de 5 anos, deverão
 cursar as disciplinas de Cálculo I, II, III e IV. A seguir
 o Conselho a votou a proposta do prof. Nathan de soli-
 citar ao Vice-Reitor Administrativo a criação dos re-
 curos para arcar com as despesas decorrentes da
 discussão sobre Matemática II. Nada mais havendo a
 tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar
 ficou a ata que assino. Ass. Eng. Celso Brumiquez
Alonso Secretaria

Desse tanta e um dia do mês de agosto de mil novecentos
 e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPCE.
 sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula
 Itamini Flauys, estando presentes os seguintes membros:

Os prontuários do requerente, este foi matriculado no 2º semestre de 1967 como oriente, tendo passado em 1968 a categoria de aluno extraordinário, proposta que consta de seus assentamentos, face ao artigo 78 alínea e, do Estatuto da PUC, que não sejam considerados ou lancados os graus obtidos pelo requerente no 2º semestre de 1967. Esta proposta obteve 11 votos a favor e 1 contra. Prof. Bernadino Pontes retirou-se da sessão, após permissão do presidente. A solicitação de mais matrizes de cursar pela 3ª vez Mecânica foi negada, com 9 votos contra e 2 abstenções. Proseguindo, Prof. Serpa depois ao conselho que dispensasse os alunos reprovados em Desenho II e Química II de cursá-las novamente, por não constarem mais do currículo. Esclareceu, o professor, que os Departamentos responsáveis por estas disciplinas estavam de acordo com sua proposta. O conselho deliberou conceder a dispensa. Prof. Ferreira retirou-se da reunião. A seguir o conselho Departamental atendeu a solicitação de Manoel Rosa Benedito, reprovado pela 2ª vez em Desritiva, Desenho II e Química, de permitir sua transferência para o Departamento de Metalurgia, ficando o aluno impedido doravante de transferir-se para qualquer outro Departamento. Proseguindo, Prof. Ferreira leu o requerimento datado de 14/8/68 dos alunos de Engenharia de Operações ainda em débito com Matemática II, no qual solicitavam permissão para cursar esta disciplina e não Salão II. Esclareceram que esses venham candidatar-se ao curso de Engenharia de 5 anos não plenamente concluímento de Matemática I ou II, concordando em iniciar novamente o curso de Matemática, começando por Salão I. O requerimento foi assinado por: Walter Ewald Filho, Arcl Joseph B. S. Macintyre, Nelson Baesso Ayres, Manoel Luiz Madureira, Otávio Kotny Brantes, Sergio Buzaglo Soares Paulo Laranjeira Alzugaray, Manoel Piimenta Pereira

Renato Dutra de Silva, Ricardo Dias da Cruz A. Ferreira,
 Raul de Souza da Abreu Filho, Paulo Cesar Tavares, Manoel
 Antônio Machado Fischer, Luiz Carlos da R. Freire, Júlio Ros-
 muller Moldovan, Eusebio Guttman, Ricardo Soárez M. da
 Silva, Cirillo Coates M. da Silva Filho, Franklin Laran
 Assunçam, Francisco Paulo Bastos de Araujo, Carlos Edu-
 ardo Lameira Macêdo. A pôr os debates Prof. Nathan pro-
 pôs regular a solicitação & conselheiros votaram con-
 tra a proposta e 3 a favor. Prossseguindo os debates
 sobre o assunto, Prof. Serpa fez a proposta que segue,
 tendo 7 conselheiros votado a favor e 3 contra: 1) que
 seja autorizada pelo Conselho o funcionamento, no
 presente semestre, da disciplina de Matemática II, como
 previsto nos currículos do curso de Engenharia de Opera-
 ções; 2) que nesta disciplina, só serão creditados
 os alunos signatários do requerimento dirigido ao
 Conselho em 14/8/68; 3) que os alunos beneficiados
 por tal deliberação, caso reprovados em Matemática
 II, deverão cursar a disciplina de Cálculo II; 4) que os
 alunos aprovados, se aprovados em Matemática II,
 tiverem a pleiteada rematrícula no ETE, após obtenção
 de grau de Engenharia de Operações, como finalidade
 de obtenção de grau de Engenharia de 5 anos, deverão
 cursar as disciplinas de Cálculo I, II, III e IV. A seguir
 o Conselho a votou a proposta do prof. Nathan de soli-
 citar ao Vice-Reitor Administrativo a criação dos re-
 cursos para arcar com as despesas decorrentes da
 discussão sobre Matemática II. Nada mais havendo a
 tratar, foi encerrada a sessão da qual para constar
 fôrrei a ata que assino. Ass. Impr. Bal. Brumley
Aloisio Secretaria

Nos trinta e um dias do mês de agosto de mil novecentos
 e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC.
 sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula
 Mattioli Flauys, estando presentes os seguintes membros:

Profs: Aldyr Manieis, Aluys Manieis, Henrique Fungueira Gonçalves, Carlos Alberto Ferpa de Oliveira, Tomás Falavà Quorina e Silva, Nathan Moreira dos Santos, Pedro Alexandre Bussig, Re. Bernardo Bainberger, S. Y., o presidente do Diretório Acadêmico Hamilton Borges Fortes saudou os auxiliares de secretaria Joana Malta de Oliveira. Aberta a sessão foram aprovadas as atas dos dias dez e vinte e sete de agosto. A seguir Prof. Flauys informou que a reunião tinha por objetivo a apresentação de contas do Diretório Acadêmico, deu a palavra ao Presidente do Diretório Hamilton Borges Fortes que fez a entrega do balanço relativo à sua gestão, (setembro de 1967 a agosto de 1968), e informou que todas as arrecadações e despesas constavam do livro caixa, tendo esta contabilidade sido feita por um contador. Re. Bainberger, profs que as contas fossem examinadas pela Tesouraria para aprovação. Tendo o presidente do D.A. necessidade de ausentarse a fim de trazer alguns comprovantes, Prof. Flauys profs que fossem debatidos outros assuntos constantes da pauta da reunião. Proseguiu Prof. Flauys devo ao conhecimento do Conselho que, tendo em vista as eleições para a representação estudantil, baixara um Edital onde fig. contava o artigo 6º letra A do Decreto-lei nº 228 de 28/8/67, e que as chapas a serem inscritas deveriam ser entregues até 22 horas antes da realização do pleito. Por circunstâncias várias as chapas só foram entregues ao Prof. Aldyr Manieis, nomeado para fiscalizá-las, no dia 27 de agosto. No dia imediato foi feito o lessamento das duas chapas, tendo sido constatado que o aluno Luís Antônio Sperb. Bento, candidato a presidência do Diretório pela chapa do M.R.A, havia sido reprovado em Descrição no 2º período de crédito e em Física IV no 4º período de crédito. Como o atual regimento permite aos alunos cursar as citadas cadeiras em um futuro período de crédito, condicão era o aluno Luís Antônio Sperb. Bento defendida para sair o encontro compulsório e tendo em vista o dia post

to-Bel n° 228, julgou que o referido aluno seria ineligível e para tanto solicitou o comparecimento de Pe. Mendonça, do Prof. Oldys e dos representantes das duas chapas no dia 28 à tarde, tendo dado conhecimento de sua interpretação. Argumentaram os representantes do M.R.A que havia dúvida quanto à interpretação e que dificilmente, a menos de 48 horas das eleições, poderiam encontrar um substituto. Pe. Mendonça também opinou dizendo que aquela item do Decreto-Bel não se enquadra nos alunos matriculados no atual Regime de crédito. Ficou estabelecido que as eleições seriam realizadas normalmente e que a interpretação do art. 6º seria feita posteriormente pelo Conselho Departamental. Após a exposição do Prof. Flavys, passou o assunto a ser objeto de debate, tendo o Prof. Nathan proposto: 1) considerar que no atual regime de crédito não há dependências; 2) Repetência é caracterizada pelo fato de o aluno ter neste cursando, novamente, uma disciplina em que tenha sido reprovado. Prof. Donílio fez a seguinte proposta: 1) no Regime de crédito não há dependências; 2) o aluno repetente é o que está cursando, novamente, uma disciplina em que tenha sido reprovado. A proposta do Prof. Nathan obteve 1 voto a favor e 7 contra, e a do Prof. Donílio 5 votos a favor e 3 contra. Ficando portanto aprovada a proposta do Prof. Donílio. Prof. Flavys declarou que embora não tivesse seu ponto de vista acolhido a decisão do Conselho Departamental, e que em consequência usaria esta interpretação na apuração de inelegibilidade dos candidatos concorrentes nas eleições do dia 30. Proseguindo Prof. Seabra relatou alguns casos de 3º e 4º oportunidade tendo esclarecido que um aluno beneficiado pela Câmara do CTC dependia de Estatística, mas que no momento a escola não estava oferecendo a referida disciplina, assim sendo seria difícil obedecer a regras da Câmara do CTC, que determinava que os alunos deveriam cursar a disciplina de 3º oportunidade neste semestre. Proseguindo Prof.

Foi votado o assunto em votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, que como a disciplina de Estatística não será oferecida neste semestre dentro do CTC os alunos beneficiados pela decisão da Câmara devem cursar Estatística no Departamento de Economia. O Conselho Departamental deliberou conceder permissão para cursar a 3^a oportunidade aos alunos Enrico Vilela Yeto - Cálculo Iunior; Cezar Augusto Salles Benbunha - Descritiva; Paulo Cesar Ribeiro Yael - Cálculo IV. Pelo seguindo o Conselho Departamental deliberou que a situação dos alunos - Fernandes Yello Lima, reprovado em Cálculo I, pela 2^a vez e em Estatística pela 4^a vez e de Antônio Capitinius da Silva reprovado pela 3^a vez em Topografia se enquadra dentro da deliberação da Câmara do CTC reunida em 24/8/68, ficando portanto a matrícula deste aluno condicionada ao determinado pela referida reunião. Prof. Yatton disse que os professores do Departamento de Matemática manifestaram surpresa com relação à decisão da Câmara do CTC, por ter resolvido um assunto que envolvia uma maioria de alunos reprovados em disciplinas do Departamento de Matemática, sem ter ouvido o mesmo Departamento. A seguir Prof. Aldyr encarejado da fiscalização das eleições para o Doutório Acadêmico, solicitou que constasse da ata um voto de louvor ao aluno Santo Roberto Salama Júnior Lipeiro, presidente da junta eleitoral, "pela maneira séria e equilibrada que conduziu a realização e a apuração do pleito que elege os novos membros dirigentes do Doutório Acadêmico Adhemar Dourado, demonstrando um alto espírito de organização e grande noção de responsabilidade". O Conselho por unanimidade aprovou a solicitação. A seguir Prof. Aldyr informou ao Conselho que os alunos José Eduardo López Salduzzi, Ricardo Toscani Müller e Arthur Côtes Verocai, haviam deixado de votar no pleito do dia 30 por termo clugado no momento acaba em as urnas estavam sendo fechadas. Solicitou que nocorrência o Conselho considerasse como justificativa o Conselho deliberar a votar a proposta do projeto.

mais havendo o tratar foi encerrada a sessão da qual fizeram constar correi a ata que assino. Ass. Joaquim Malta de Almeida. — Dos dezoito dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC sob a presidência do seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sattamini Florys, estando presentes os seguintes membros: Prof. Domingos Falcão Uzurua e Silva, Prof. Alcides Uzurua, Aluys Uzurua, José Luiz de Uzurua Uzurua, Antônio José Duffles de Andrade Amarante, Bento Alberto Lypa de Oliveira, Herneus Júnior Jomolives, Antônio Gómez Ferreira, Pe. Delce Pereira de Almeida, S.J., Pe. Thomas Bullen, S.J. e a secretária Uzurua Leal Domínguez Alonso. Aberta a sessão pelo prof. Florys este informou que tendo em vista ter expirado o prazo do mandato do prof. Aluys Uzurua como representante dos professores da EPUC para o Conselho Universitário, e dada, a impossibilidade de convocar a Congregação para decidir sobre o assunto, solicitou ao Conselho Departamental que indicasse um professor para tomar ponte da reunião ao próximo dia 18. Após os debates o Conselho deliberou ratificar a validade das representações exercida pelo Prof. Aluys Uzurua junto ao Conselho Universitário. Fita mais havendo o tratar foi encerrada a sessão da qual fizeram constar correi a ata que assino. Ass. Florys. Ass. Joaquim Malta de Almeida

— Dos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da EPUC sob a presidência do seu Diretor Prof. Domingos de Paula Sattamini Florys, estando presente os seguintes membros: Pe. Thomas Bullen, S.J., Pe. Delce Pereira de Almeida S.J., Profs. Domingos Falcão Uzurua e Silva, Antônio José Duffles de Andrade Amarante, Bento Alberto Lypa de Oliveira, Aluys Uzurua, Celdyr Uzurua, Herneus Júnior Jomolives, o atual Presidente do Instituto Goedé Uzurua Uzurua, Antônio Spurb Lobo e o presidente do Instituto da Gestão de 1967 a 1968, o aluno Hamilton O. Torte e a secretaria Uzurua Alonso. Aberta a sessão o senhor Diretor apresentou os

conselho o novo presidente do D.A. comunicou que a sessão destinava a aprovação das contas do Instituto Acadêmico durante a gestão 1967/1968. Proseguindo, deu a palavra ao Prof. Aldyr encarregado da verificação das contas. Este declarou que, a contabilidade estava em perfeita ordem e que do balanço constava um saldo na tesouraria de no^r 3775,55 e um saldo em caixa de no^r 948,98, perfazendo um total de no^r 4.724,53. Todas as despesas haviam sido examinadas, bem como os comprovantes das mesmas. Nota que a despesa relativa à aquisição de chavões, flâmulas e emblemas era muito alta mas o aluno Hamilton informara que estes objetos se encontravam no D.A. e que alguns haviam sido distribuídos a visitantes. Encorajando o Prof. Aldyr, solicitou que as contas fossem aprovadas. A seguir, o Conselho por unanimidade aprovou as contas da gestão de 1967 a 1968. O livro caixa foi encerrado tendo o mesmo assinado pelos alunos Hamilton Borges Tostes e Júlio Antônio Spes Litt. O aluno Hamilton passou as mãos ao novo Presidente do D.A. no cheque no valor do saldo em caixa, isto é de no^r 948,98. A seguir, o aluno Júlio Antônio Spes Litt comunicou ao Conselho que na gestão de 66/67, havia sido assinado um contrato de arrendamento de uma loja pertencente ao Departamento de Consumo do D.A., e que se assim o fôrja não por ter verificado que do mesmo constavam certas irregularidades que poderiam dar problemas futuros. Fada mais devendo a tentar foi encerrada a sessão da qual pôde constar, levou a presente ata que assinou:

Ass. Myriam Leal Blommequez Alonso

Os treze dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da OPUC, sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sartori Flauys, estando presentes os seguintes membros: Pres. Thomas Lullen, S.J., Dr. espoldo Baumberger, Profs. Henrique Júnior, Gonçalves, Domingos Falcão (no), Silveira, Adm. Indústria, Amílcar Figueira Ferrari, Dr. Joaquim Sepa de Oliveira, João Cândido Portinari, Pier

Antônio José Duffles de Andrade Quarante, o representante dos alunos Mário Viana Clementino, o presidente do D.A. Mário Antônio Sperb Soete e a Secretaria da Escola Química local Domingos Alonso. O Conselho permitiu a presença, na reunião, de Wilson Biancani Lamy por constar da ordem do dia a adaptação dos Engenheiros de Operações à Engenharia Elétrica, assunto de interesse do referido aluno. Aberta a sessão pelo Presidente, este leu a ordem do dia dando explicações gerais sobre os assuntos. Por ter que comparecer a uma reunião da Reitoria o Prof. Flays passou a presidência do Conselho ao Prof. Domingos. Foi dada a palavra ao Prof. Portinari, que solicitou ao Conselho que definisse as atribuições do Coordenador do Círculo Básico do ETE, Prof. Serpa esclareceu que, com a próxima criação dos Círculos Básicos nos outros centros, em breve o Conselho Universitário faria novas normas sobre o assunto. Prof. Duffles esclareceu que havia pressunção desta definição pois, em quanto era prejudicado o Círculo Básico por ter o seu Coordenador funções sómente administrativas. Prof. Pierre, informou que até a presente data a escolha dos professores e encarregados cabia aos Departamentos, o que prejudicava o bom andamento dos trabalhos da Coordenação. Prof. Duffles sugeriu a nomeação de um Vice-Diretor de Ensino, dentro do ETE, para resolver o problema de entrosamento entre a Coordenação e os Departamentos. Prof. Pierre solicitou que fosse constituída uma comissão para estudar estes problemas e propor a regulamentação das atribuições da Coordenação do Círculo Básico. Re. Hämmerger solicitou a participação do Departamento de Química na referida comissão. Após os debates sobre o assunto Prof. Serpa sugeriu que a comissão ficasse assim constituída: um representante do ECB, um das Ciências de Engenharia, dois das Ciências Básicas, e um representante dos alunos. Foram escolhidos dentro disto os Profs. Pierre Souza, João Landim Portinari, Aluys

Início, Re. Haimberger e o aluno Marcus Viana Clementino. Finalmente, foi dado o prazo de trinta dias à Comissão para a entrega de parecer. Prof. Seppa solicitou que o Conselho se reunisse o mais cedo possível para estudar as normas para a concessão de terceira oportunidade, tendo o Conselho decidido reunir-se no próximo dia 19 às oito horas, para discutir o assunto. Prof. Duffles propôs que o estudo de adaptações de Engenharia de Operações à Engenharia Elétrica fosse julgado em outra oportunidade. Prof. Hernes fez a proposta da mudança da nomenclatura das disciplinas ensinadas pela 1^a Turma de Engenharia de Operações, a fim de que fosse oferecida a Portaria Ministerial nº 86 de 9/2/1965. A mesma foi aceita nos seguintes Termos - 1^a SÉRIE - Religião, Cultura Humana, Matemática (Cálculo Diferencial, Integral e Vetorial e Geometria Analítica) Física, Química, Estática e Dinâmica (Mecânica) Desenho Técnico (Desenho e Geometria Descriptiva), Cálculo Numérico e Gráficos e Estatística (Cálculo Numérico e Estatística - 2^a SÉRIE - CIVIL - Religião, Elementos de Cálculo Estrutural, Materiais (Materiais de Construção), Resistência dos Materiais, Mecânica dos Fluidos (Elementos de Fluidos Mecânicos), Teoria da Eletricidade (Eletrônica), Topografia e Aerofotogrametria, Desenhos de Construções Civil, Equipamentos de Construção, Contabilidade e Legislação, Prática Profissional, Termodinâmica e Transmissões de Poder. 3^a SÉRIE - CIVIL - Sociologia, Processos (Técnica das Construções), Organizações Industriais e da Produção, Administração de Pessoal e Economia Industrial (Administração, Economia e Organizações Industriais), Estruturas de Madeira e Aço, Mecânica dos Solos e Fundações, bases de Psicologia Aplicada ao Trabalho, Saneamento e Higiene, Desenhos e Projetos de Arquitetura, Prática Profissional, Redações Técnicas, Especificações e Desenhos, Estruturas de Concreto. 2^a SÉRIE - MECÂNICA - Religião, Materiais de Construção (Mecânica, Desenhos de Máquinas, Mecânica e Dinâmica das Máquinas, Tecnologia Mecânica, Resistência dos Materiais, Termodinâmica e Transmissão de Poder, Teoria da Eletricidade (Eletrônica), Mecânica

3^a SÉRIE - MECÂNICA - sociologia, Noções de Psicologia Aplicada aos Trabalhos, Máquinas Hidráulicas e Pneumáticas, Máquinas Técnicas, Organizações Industrial e da Produção e Economia Industrial (Economia, Organizações Industrial e da Produção) Administrações, Relações Humanas e Métodos no Trabalhos) Órgãos de Máquinas, Laboratório, Materiais e Processos (Processos de Fabricação), Manutenção e Lubrificação, Máquinas operadoras, Administrações da Produção, Máquinas Transportadoras, 2^a SÉRIE - ELÉTRICA - Religião, Teologia da Eletricidade (circuitos elétricos), Tecnologia (Mecânica, Matemática II, Termodinâmica e Transmissão de calor, Resistência dos Materiais, circuitos elétricos e magnéticos, Materiais e Processos/Tecnologia dos Materiais Elétricos) Mecânica dos Fluidos, Máquinas Técnicas, 3^a SÉRIE - ELÉTRICA - sociologia, Noções de Psicologia Aplicada aos trabalhos, Organizações Industrial e da Produção, Administrações de Pessoal e Economia Industrial (Administrações, Economia e Organizações Industrial), Máquinas Elétricas e Controles, Medidas Elétricas e Magnéticas, Elétrica Industrial, Máquinas Hidráulicas, Laboratório de Máquinas Técnicas e Hidráulicas, Elétrica Aplicada (Aplicações da Eletricidade), Gerações, Transmissões e Distribuições de Energia Elétrica, Instalações Elétricas e Hidráulicas, levado ao conselho pelo prof. Seipa o pedido de Renato Fioravanti Junior, de cursar pela 3^a vez Cursos Luminosos, este foi concedido, sendo o requerente obrigado a cursar a referida disciplina no 1º semestre de 1968. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual para constar favei a presente ata que assino.

Hippian Beaumont Almeida
Secretaria

Aos dezenove dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e oito, reuniu-se o Conselho Departamental da CPUE sob a presidência de seu Diretor Prof. Francisco de Paula Sotárnio Flauys, estando presentes os seguintes membros: Profs: José Luiz de Souza Marques,

José Cândido Portinari, Henrique Júqueria Gonçalves, Dom
ílio Faleiros Moreira e Silva, Carlos Alberto Seixas de Oliveira,
Aluys Manieiro, Aldy Manieiro, Sergio Poggi de Araújo,
Pés, Antonieta Bentos, Thomas Lullen, o presidente do D. A.
Márcos Antônio Spert Belo, o representante dos alunos Mar-
ciano Vicente Clementino e o Secretário da Escola Luiz
Seal Dominguez Alonso. Aberta a sessão ~~o~~ presidente adie-
iou ao Conselho a aprovação das atas dos dias dezoito e
vinte de setembro e Tinta de agosto. O Conselho Departamental
aprovaron as atas. Prosseguindo declarou que o Conselho se
reunia a fim de aprovar o estudo de uma comissão cons-
tituída para elaborar normas para a concessão de 3a. opon-
tuidade. Prof. Seixas, presidente da comissão foi o relator do
parecer. As normas foram aprovadas como se segue:
I. Projetos
de Normas que deverão reger a concessão da Terceira Oportu-
nidade de que trata o Regimento Interno da PVE/RJ apro-
vado pelo Conselho Universitário em 13/10/64 - I. Introdução -
A Terceira Oportunidade, pela própria letra do artigo nº 85
do Regimento Interno da PVE, é uma concessão especial
do Conselho Departamental que só pode ser concedida
a quem esteja preparado para receberla. Sendo concedida em
situação excepcional, deve exigir-se do aluno comprovação
de que pode usufruir da Terceira Oportunidade com o devido
movimento. Assim sendo, acho por bem a comissão elaborar os
mesmos critérios para confecção das presentes normas,
o escâneo da escolaridade do aluno, através do seu Histórico
Escolar. II. Do prazo para solicitação da Terceira Oportunida-
de. I. O aluno interessado em Terceira Oportunidade em qualquer
disciplina, deverá solicitá-la por escrito à Diretoria de Admistração
e Registro até no máximo 10/dez dias antes da data fixada
no Calendário Escolar para início das matrículas. 2. Em
hipótese alguma poderá o aluno requerer esta medida
do prazo estabelecido. III - normas para julgamento dos
jumentos. I. Em hipótese alguma o Conselho falará em
essas casas de quarta oportunidade em qualquer dis-